



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 238.06.2025

Santo André, 6 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Edilson Santos.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referente ao ofício abaixo relacionado:

**Ofício nº 1592/2025 - G.P. – Proc. 4151/2025**, protocolado sob o nº 11355/2025, em que solicita informações sobre a responsabilidade pelo fornecimento do medicamento "Fumarato de Dimetila 240mg", indicado para o tratamento de esclerose múltipla.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito